Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 17 - Nº 761 / 2023 :: SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 25/2023	1

DECRETO Nº 25/2023

Regulamenta o recesso administrativo para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito do funcionalismo público do Município de Turiaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso para funcionalismo Público-Administrativo do Município de Turiaçu entre os dias 25 de Dezembro de 2023 e 05 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não compreende os Serviços considerados como Essenciais, a Comissão instaurada pela Portaria 050/2023 e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85da6bc186633bf170af7239b45b400888c6d069
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO